José Ramos da Silva

citou a Presidência que autorizasse a fazer a emenda no Requerimento, colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente, ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de outubro de 1985.

Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 1985.

Edilson da Silva Andrade
Jose Fernando Cordeiro de Melo 1º Secretário
José Ramos da Silva
Cláudio Roberto Correia de Lucena
Gentil Carimiro da Silva
Maria Alfaia
Otoniel Marinho dos Santos
Eldenor Felix de Almeida
Maria Jaide de Sousa
José Gomes da Silva

Ata da 6ª reunião do segundo período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de outubro de 1985.

Às (20) vinte horas do dia 14 de outubro de 1985, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson da Silva Andrade, José Fernando Cordeiro de Melo, Maria Jaide de Sousa, Eldenor Felix de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Carimiro da Silva, Cláudio Roberto Correia de Lucena, José Gomes da Silva e Fernando Rodrigues de Melo, o Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou ofício nº 210/85 do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa acompanhado do Ant-Projeto de Lei nº 119/85, que Autoriza o Poder Executivo a majorar os vencimentos dos funcionários ativos e inativos e da outras providencias, em seguida o Presidente deu despacho na materia, passando para comissão de Legislação e Justiça. Na ordem do dia o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, em seguida o vereador Cláudio Roberto Correia de Lucena, solicitou a palavra e requereu um voto de profundo pesar pelo tragico falecimento do seu colega da Câmara de Pilar-PB, vereador José Alves da Silva e que após a aprovação fosse communicado aquela Casa Legislativa, em seguida o Presidente colocou em votação, sendo o referido aprovado por unanimidade, em seguida dado a controversia existente no Ant-Projeto de aumento enviado pelo Sr. Prefeito o vereador Cláudio Roberto Correia de Lucena sugeriu que deveria o Sr. Prefeito retirar a materia para modificar o art 3º e criar o art 5º e 6º no referido Ant-Projeto, na manhã do dia 15 do corrente o Sr. Prefeito solicitou através do Ofício nº 212/85 a retirada da materia, e logo em seguida devolveu a Câmara com as devidas alterações, criando o art 5º e 6º no referido Ant-Projeto, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para proxima quarta feira dia 16 e mandou

que se lavrase a presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de outubro de 1985.

Apresentada na sessão do dia 16 de outubro de 1985.

[illegible] Presidente.
[illegible] 1º Secretário
José Ramos da Silva.
[illegible]
João Quirino Neto
Gentil Cassimiro da Silva
Otoniel Marinho dos Santos
[illegible]
Maria Jaide de Sousa
[illegible]
[illegible]

Ata da 7ª reunião do segundo período ordinário a Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de outubro de 1985.

Às (20) vinte horas do dia 16 de outubro de 19 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaian a Presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo compare os seguintes vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes a Silva, Cláudio Roberto Correia de Lucena, João Quirino Neto, til Cassimiro da Silva, Otoniel Marinho dos Santos, Clidenor Felix meida, Maria Jaide de Sousa, José Carlos de Almeida e Edil da Silva Andrade, o Presidente verificando numero legal deu por os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mes aprovada por unanimidade. Do expediente constou Ofício GPM. Nº 5, do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa, solicitan a retirada do Ant-Projeto de aumento enviado pelo Sr. Prefeito o mes-

mo tempo enviado novamente a Câmara com as alterações introduzidas na referida materia, em seguida foi apresentado o parecer da Comissão de Legislação ao Ant-Projeto de Lei Nº 119/85, o qual continha apenas a assinatura do relator da comissão, em seguida o Presidente perguntou ao Presidente da Comissão de Legislação vereador José Carlos e ao membro vereador Otoniel Marinho dos Santos se assinava o parecer, sendo respondido com não, em seguida o Presidente passou a Presidência a Vice-Presidenta desta Casa vereadora Maria Jaide de Sousa e solicitou a palavra, indo a tribuna fazer um pronunciamento, mostrando aos servidores presentes a posição que havia tomado com relação ao Projeto de aumento, disse entre outras palavras que apesar de ser um homem de partido não poderia ficar a margem dos acontecimentos, lembrando que em administrações passadas tambem tomara esta mesma posição em favor servidores da Prefeitura, chegando a propor uma comissão compos de vereadores e servidores para irem ao Sr. Prefeito discutir um mento que viesse a atender os anceios dos funcionarios; voltando a sidência, em seguida solicitou a palavra o vereador José Gomes da Silva passando a descorrer sobre o Projeto de aumento, falando sobre e o an constante do Projeto, disse o orador que o maior vencimento na Prefeitura de 300.000 mil cruzeiros e que os aposentados tem deles ganhando atual 515.000 mil cruzeiros, por conta de uma Lei inconstitucional aprovada esta Casa em 1982 e que o atual Prefeito revogou a mesma Lei, co do uma injustiça praticada pela mesma e que para tanto fez justiç em alguns casos dos aposentados que tiveram um percentual maior aqueles que ganhava mais, receberam um percentual menor, em segui ocupou a tribuna o vereador Fernando Rodrigues de Melo, fazendo analise do Projeto de aumento, disse o orador que da maneira como Prefeito recebeu a Prefeitura cheia de débitos e que já havia pa tudo, no momento não tinha condisão de da um percentual m que ele vereador tem lutado nesta Casa em defesa dos funcionários, seguida ocupou a tribuna o vereador Edilson da Silva Andra passou a falar em defesa dos funcionarios, chegando a dizer durante o tempo que passou na Prefeitura não perseguiu e nem pouco diminuiu e que como Prefeito deu aumento extensivo a to